



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 468,97
Fls. 08
2) m

REQUERIMENTO Nº 109/99

Autor: Luiz Francisco Villaça

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Residência de Conservação 1.3 do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando a colocação de abrigo para passageiros de ônibus junto à Rodovia Benevenuto Moretto, em frente da EEPG (R) Mãe dos Homens.

PRIMEIRA PROPOSITURA COM RELAÇÃO AO ASSUNTO: Indicação nº 138/97 dos vereadores Mário Rizzardo e Luiz Francisco Villaça.

ENCAMINHE - SE
Sala de Sessões, 02.103.11999.

Presidente da Câmara Municipal



109-A

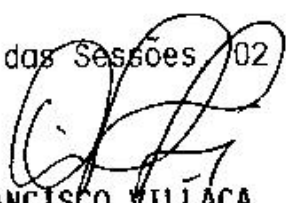
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	468, 97
Fol.	09
à)	M

JUSTIFICATIVA

A colocação de abrigo de ônibus para passageiros no referido local proporcionaria melhores condições a todos que utilizam transporte coletivo, principalmente pelos alunos da referida escola.

Sala das Sessões, 02 de março de 1999.


LUIZ FRANCISCO VILLAGA
Vereador - PFL



109-B

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**RCL3/DR1 - RESIDENCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PTA.
RUA VOLUNTARIO CARLOS GONZALES S.N.º - VILA BIANCHI
CEP.12.900-000 - CAIXA POSTAL 196 - TEL/FAX (011) 7844-0941**

Bragança Paulista, 15 de Março de 1.999

COM-RCL3-EXT-005/1.999

ref. Ofício GP n.º 222/99 PG.n.º 468/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	468, 97
Fs.	11
a)	<i>[assinatura]</i>

Ilustricimo Senhor:

Iniciando por cumprimenta-lo e afim de atender o Ofício GP n.º 222/99 - PG.468/97 na qual a Câmara Municipal de Bragança Paulista, solicita do Departamento de Estradas de Rodagem, por esta Residência de Conservação - RCL3, autorização para construção de abrigo para passageiros de ônibus na SP-095 (Rodovia Benevenuto Moreto), Trecho Bragança Paulista à Tuiuti, precisamente no Km 08.

Conforme solicitado, informamos que, o assunto em questão está sendo tratado através do expediente n.º 01 0427/1 997 e Termo de Compromisso e de Autorização n.º 041/DR.1/1.997, porém, salientamos que, o referido abrigo foi implantado pela Prefeitura Municipal na margem Direita da Rodovia, onde deveria estar à margem esquerda.

Assim, esta unidade esclarece que está tomando as dignas providências junto a Prefeitura Municipal, quanto a regularização do abrigo instalado a margem direita tendo em vista que o mesmo atende as Normas contidas na Seção 3.08 - Manual de Normas D.E.R.

Outrossim, esclarecemos que após regularização do assunto em questão esta R. fará estudos, quanto implantação do abrigo do lado esquerdo, da Rodovia SP-095

Na oportunidade, renovo os nossos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente.

[Assinatura]
LÚCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO
ENG.ª CHEFE DA RCL3

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 23 / 3 / 99

[Assinatura]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

22 MAR 14 32 28 000760

BRAGANÇA PAULISTA - SP

EXMO SR.
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
D.D.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA
NESTA

ENCAMINHADO EM 23, 3, 99
EM RESPOSTA: Req. n.º 109/99
a) *[assinatura]*